



MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Complementar Nº 68, de 21 de fevereiro de 2024

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DAS
REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG

O povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 01 de janeiro de 2024, revisão geral anual das remunerações dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada de Minas, na proporção de 6,97% referente ao Índice de Reajuste do Salário-Mínimo, incidentes sobre o vencimento base, nos termos anexados das Leis Complementares nº 11/2011 e 29/2015.

Art. 2º- A faixa salarial que após o referido reajuste se encontrar abaixo do piso mínimo legal, fica automaticamente reajustada para R\$ 1412,00 (hum mil e quatrocentos e doze reais).

Art. 3º - A revisão de que trata esta Lei é aplicável aos cargos efetivos, comissionados, contratados, Conselheiros Tutelares, aposentados e pensionistas do Poder Executivo, com exceção àqueles que já receberam o piso de sua categoria (Professores, Agentes de Endemias, Agentes de Saúde Geógrafo, Odontólogo, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Conselho Tutelar), e os que já houveram alteração salarial.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município, conforme as demonstrações da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, na forma do disposto no § 6º do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2024.

Alvorada de Minas/MG, 06 de março de 2024

VALTER ANTÔNIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Valter Antonio Costa
Prefeito(a)



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: contato@alvoradademinas.mg.gov.br - Site: www.alvoradademinas.mg.gov.br - CNPJ nº 18.303.164/0001-53





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Complementar Nº 68, de 21 de fevereiro de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 21/02/2024 15:18:52

Hash Interno: 9ee3pmrvrhakiffu2tz9rvthz3oeqs0vqsqkag5v



Chave de Verificação

NAVOK-2RUL8-YZK36-MZEIA-Y34ZQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-91	Valter Antonio Costa	Assinado em 21/02/2024 15:20



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: contato@alvoradademinas.mg.gov.br - Site: www.alvoradademinas.mg.gov.br - CNPJ nº 18.303.164/0001-53

